



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 960, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado Voto de Congratulações, em homenagem Dia Nacional do Vaqueiro, instituído pela Lei nº 11.797, de 2008, bem como seja encaminhado o referido voto à Associação dos Vaqueiros de Conceição do Coité e à Associação dos Vaqueiros de Chorrochó, ambas do Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

No próximo dia 29 de agosto, se comemora o Dia Nacional do Vaqueiro, instituído pela Lei nº 11.797, de 2008.

Foram os vaqueiros os principais desbravadores do interior nordestino, que o povoaram em decorrência da expansão da pecuária, principalmente ao longo do Rio São Francisco também conhecido, à época, como o “Rio dos Currais”.

Ao vaqueiro, coube contribuir para ampliar a geografia da então Colônia, trocando o canavial pela caatinga e a roupa de algodão pela roupa de couro.

Praticamente, o processo de ocupação e expansão territorial, tendo como sujeito o vaqueiro, prolongou-se até as primeiras décadas do século passado, com o desenvolvimento da atividade pecuária nas diferentes regiões do país.

De outro modo, constata-se que a presença do vaqueiro, desde o período colonial, influenciou nossas manifestações artísticas e culturais.

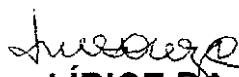
A figura do vaqueiro tem presença nas obras de José de Alencar, Euclides da Cunha, Guimarães Rosa, Ariano Suassuna e Luis da Câmara Cascudo.

No cinema, tem sido tema de inúmeras películas, inclusive personagem da abertura do filme do genial cineasta baiano, Glauber Rocha, em Deus e o Diabo na Terra do Sol.

Na Bahia, o ofício de vaqueiro foi reconhecido como Patrimônio Cultural **em agosto de 2011**.

Considero que o Brasil tem este débito para com os vaqueiros, figuras fundamentais na construção do País.

Sala das Sessões,


Senadora **LÍDICE DA MATA**

Publicado no **DSF**, de 28/8/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:14760/2013